



A EDUCAÇÃO INTEGRAL: UM DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Autor(a): Milena Rosa Araújo Ogawa [i]

Co-Autor(a): Maurício Aires Vieira [ii]

Co-Autora: Wellyanna Costa dos Santos [iii]

EIXO TEMÁTICO 9: Educação e Direitos Humanos. Educação para a Paz.

Resumo

Este artigo prioriza debater a Educação Integral (E.I) e observar como é empregado nas escolas públicas brasileiras através da análise do “Programa Mais Educação” (PME). Procuraremos também demonstrar como a Educação Integral é garantia das crianças e adolescentes e assegurada nos Direitos Humanos.

Palavras chave: Educação Integral, Programa Mais Educação, Direitos Humanos

Resumen:

Este artículo se centra discutir la Educación Integral (E.I.) y observar como se emplea en las escuelas públicas brasileñas atreves de la analice del “Programa Mais Educação” (PME). Buscaremos también demostrar como la Educación Integral como garantía de los niños y jóvenes y asegurada en los Derechos Humanos

Palabras clave: Educación Integral, Programa Mais Educação, Derechos Humanos.

1. INTRODUÇÃO

A educação pública e democrática é certificada mediante diversos documentos, dentre eles a Constituição Federal de 1988 que em seu artigo 206, inciso VI garante: “gestão democrática do ensino público, na forma da lei”, ou seja, de uma educação gratuita e com participação da sociedade, debatida em vários âmbitos, sejam eles em escala municipal, estadual e/ou federal.

Outra documentação que assegura a educação brasileira é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 que aborda as “normas de gestão democrática do ensino público na educação básica” (Lei nº

9.394/96) estabelecendo diretrizes da participação das comunidades escolares. O Plano Nacional de Educação (PNE) também confirma a democratização da educação na lei referida a baixo:

a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (Lei n. 10.172)

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) na lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 **assegura também a criança o direito de uma educação**, “visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” (Cap. IV, Art. 53).

De acordo com Maria Salete Silva (Coordenadora do Programa de Educação do UNICEF) que contribui com essa visão da educação integral são duas características dos direitos humanos: a universalidade, ou seja, a ideia de que os direitos são para todas as crianças e que não pode haver a privação de direitos para um grupo ou outro; e a indivisibilidade, ou seja, não dá para separar o direito à educação do direito à saúde, do direito à assistência, do direito ao lazer, ao esporte e à cultura.

Através de todas essas documentações da legislação educacional brasileira, das propostas direcionadas à Educação Integral (E.I) e das experiências educacionais já ocorridas no Brasil como as Escolas-Parque de Anísio Teixeira e os Centros Integrados de Educação Pública- CIEP's de Darcy Ribeiro o Programa Mais Educação (PME) é uma das propostas do governo federal para suprir a carência educacional das escolas públicas brasileiras buscando uma perspectiva diferenciada, engajada para formação do aluno de maneira integral.

Este programa foi instituído pela Portaria Interministerial 17/2007 e regulamentado sob Decreto Presidencial 7.083/2010 compondo o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) 2011-2020 que em sua 6º meta estipula a oferta da educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de Educação Básica de todo país.

A partir dessa meta, o PME, abarca este ideal na busca de um ensino que ultrapassasse os campos pedagógicos suprindo os estudantes nas “dimensões afetivas, artísticas e espirituais” (Rojas, 2009, p. 5) tendo como estratégia para realização deste, a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas.

O PME iniciou suas atividades em 2008 com 1.380 escolas em 55 municípios beneficiando 386 mil estudantes dos 27 estados brasileiros, priorizando as capitais e regiões metropolitanas, já em 2009 alcançou mais de 5 mil escolas em 126 cidades de todos os estados incluindo o Distrito Federal. No ano de 2010, alcançou um total de mais de 400 municípios que detinham mais de 90 mil habitantes e que possuíam um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) desfavorável. Segundo o Moll (2011) em 2014 a ampliação do Programa deverá abranger todo território nacional.

Mediante a esta expansão, os debates a respeito do E.I adquirem uma nova conjuntura nas mesas em Colóquios educacionais. Concomitantemente, os direitos humanos também aderem-se essa temática visto que a legislação prioriza a educação universal do jovem e adolescente. Desta forma, buscamos interligar essa discussão, analisando as experiências, adversidades e contribuições que o PME está realizando na escola Estadual Hermes Pinto Affonso, localizada no centro urbano do município de Jaguarão/RS.

Desta forma, buscamos analisar a educação integral como campo de atuação dos direitos humanos, bem como, seu impacto e a relevância da contribuição que o PME poderia/deveria proporcionar aos alunos, professores, coordenadores e comunidade externa. Assim sendo, este artigo apresenta uma discussão do direito à educação tendo como base o resultado das observações na escola Estadual Hermes Pinto Affonso, Jaguarão/RS que desenvolve oficinas nos macrocampos de: Cultura e Arte (aulas de música e dança

gauchesca), Acompanhamento Pedagógico (aulas de matemática), Cultura Digital (aulas de informática) e Esporte e lazer (brinquedoteca).

2. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Sob uma perspectiva de análise sociopolítica e educacional é possível traçar uma reflexão acerca das dificuldades e diferenciações que a educação integral veem proporcionando às escolas brasileiras, para tal utilizaremos uma análise geral das observações numa escola de Jaguarão, bem como, análise documental e revisão bibliográfica.

A escola é o espaço educativo onde se define com intencionalidade o que se ensina e o que se aprende, e está mais fortemente permeada por tensões, conflitos e relações desiguais de poder que outros ambientes educativos. Os atuais problemas educacionais no âmbito da educação formal, a exemplo do baixo nível de qualidade do ensino, da evasão escolar, do alto índice de distorção idade-série, decorrem, em grande parte, do modelo de escola e da concepção conservadora de educação que se mantêm. Além da garantia de acesso (universalização do ensino fundamental e progressiva universalização do ensino médio), é fundamental repensar o modelo de escola e a concepção de educação para alcançar a tão sonhada qualidade na educação, de forma a reduzir todos os índices negativos que a permeiam na atualidade. A escola e a formação realizada neste ambiente estão engessadas num modelo ultrapassado, excludente e descontextualizado das realidades plurais existentes no país.

Martins (2006) afirma que a educação escolar é uma educação descontextualizada e colonizadora, que tem a função de integrar esta diversidade às suas narrativas hegemônicas, logicamente com o objetivo de manter o status quo. Nesta mesma direção, Souza (2005, p. 78) destaca que os conteúdos escolares, por desconsiderarem as experiências e a pluralidade cultural dos sujeitos, são obsoletos e sem significado para alunos e alunas. Para a autora, há “uma distância entre o que se discute na escola e as experiências vivenciadas pelos educandos”, o que “aumenta o abismo entre escola e os alunos e alunas”.

Por sua vez, a educação integral no ambiente escolar parte do princípio de que a escola deve voltar-se para a formação dos cidadãos e cidadãs, e que a prática pedagógica priorize a construção de valores e possibilite a convivência em uma sociedade democrática (ARAÚJO; KLEIN, 2006).

O conceito de educação integral busca entender que a criança não se divide entre o menino que vai para a escola, o que vai para o projeto e o que está com a família em casa. A criança e o jovem não são divididos em turnos na escola, no projeto de uma ONG e depois na família. São seres humanos inteiros, que perpassam experiências de aprendizagem que ocorrem durante todo o seu dia. Por isso, é preciso haver um acordo de articulação entre escola, família e projeto social, bem como oportunidades de aprendizagem em que a criança se senta confortavelmente inteira nesses componentes da educação integral, e isso tem uma vinculação enorme com a questão dos direitos. Além disso, para ser integral, uma educação precisa ser contextualizada e permitir uma atenção individual, por exemplo, a crianças com deficiência, que passam por questões específicas e exigem um cuidado especial, assim como crianças sujeitas a violência, trabalho infantil e exploração sexual, ou aquelas que vivem numa comunidade sob comando de marginalidade. (Maria de Salete Silva em entrevista, disponível em: <http://www.educacaoeparticipacao.org.br/pesquise-as-entrevistas>)

A educação em geral e a educação escolar devem estar orientadas pela dimensão humana da formação a fim de responder a estas questões. Neste sentido, a educação integral, a educação contextualizada e a educação

em direitos humanos constituem caminhos para transformar a escola, seus conteúdos e sua prática.

A parceria entre o corpo docente responsável da Escola Estadual Hermes Pintos Affonso e da Universidade Federal do Pampa-Campus Jaguarão (UNIPAMPA), fundamentou-se graças ao Estágio Supervisionado I e II, componente curricular do curso de licenciatura em história da UNIPAMPA em que observamos o contexto escolar e resolvemos encabeçar essa pesquisa e da abordagem que a petiana Wellyanna Santos decorria no Programa de Educação Tutorial (PET- Pedagogia) que integrava as observações do PME. Dessa forma, a diretora do colégio, Rosimere Echevenguá Machado, acordou a permissão da observação dos alunos do colégio e voltamos nosso olhar para aqueles que estavam no PME.

O acompanhamento para o levantamento das informações seguiu um roteiro de observações, na qual, em primeira instância procurou-se investigar o conhecimento de quais oficinas estariam ocorrendo e as séries empregadas; em um segundo momento buscou-se a análise dos currículos dos oficineiros para constatar se existia uma formação entre os ministrantes e à área proposta a que lecionavam, na finalização desta primeira etapa de observação, empregamos uma série de entrevistas com os oficineiros, responsáveis pelo projeto na escola e de alguns pais de alunos participantes do PME para diagnosticar o grau de envolvimento teórico que estes possuíam, perguntas acerca professores teriam o conhecimento a respeito da diferenciação de educação integral, educação em tempo integral, jornada ampliada, contraturno, entre outros.

Como já mencionado, existiu a catalogação das oficinas que estavam sendo ministradas e dos oficineiros responsáveis por tais, estas ocorriam de segunda a sexta no contraturno que os alunos estavam matriculados com intervalos para alimentação e descanso para retomada das atividades. O projeto nesta escola atua dividindo as turmas em quatro grupos respeitando as séries destes, a sistematização ocorre entre a junção dos alunos do primeiro e segundo ano, da terceira e quarta série, do quinto e sexto ano e da sétima e oitava série.

Segundo a cartilha Passo a Passo elaborada por Moll (2011, p. 17), os oficineiros são conhecidos como Professores Comunitários e deveriam apresentar um perfil de “construtores de pontes entre a escola e a comunidade”. A realidade encontrada nas escolas, assemelha-se ao desejado pelo Ministério da Educação (MEC), esta conclusão, pode ser inferida pela atenção à qual estes professores dedicaram-se para estabelecerem um diálogo entre os alunos, escola, pais e comunidade.

O cotidiano das aulas iniciam-se de segunda a sexta, às 9:30h da manhã, passando por um momento de café da manhã e prosseguem para as oficinas onde cada responsável administram uma turma, responsabilizando-se por esta. As oficinas realizam-se em diversos sentidos que alguns professores frequentam apenas dois dias semanais enquanto outros ocupam mais período dependendo da organização da coordenadoria do PME.

Dentre as diversas oficinas, a musical é ministrada por “M”, que possui formação em cantos sacros e litúrgicos, atuante como maestro do coral municipal de Jaguarão e no PME executando neste, aulas a respeito da teoria e prática com o violão. A oficina de Letramento é executada por “L” que é estudante do terceiro semestre do curso de licenciatura em português/espanhol na Universidade Federal do Pampa-campus Jaguarão e bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)- Língua Materna, em que desenvolve projetos a cerca do letramento, leitura e gêneros textuais, estas temáticas encontram-se presentes em suas aulas no PME. A oficina de dança centra-se na temática gauchesca, cujo emprego é oferecido pela professora “T”, que possui formação pelo Centro Tradicionalista Gaúcho (CTG-lanceira da querência). O oficineiro “X” ministra assuntos relacionados à Informática, mas não possui formação nesta área, apenas cursa letras português/espanhol na Universidade Federal do Pampa. Outro professor que compõe o quadro de professores é Roger Padilha que não possui formação na área de matemática, mas apresenta alto grau de interação com os alunos sempre buscando sanar as dúvidas destes.

Sobre a instituição, esta atua em três turnos consecutivos: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos. No ano de 2013, efetuou 712 matrículas, apresentando um corpo docente de 43 professores e 9 funcionários. A escola observada, possui uma estrutura antiga, com ambientes

bem espaçosos contendo 27 salas favoráveis para trabalhar atividades interativas e socioeducativas para o desenvolvimento dos alunos.

A respeito da estrutura das salas de aula, estas apresentam cortinas, 2 ou 3 ventiladores que funcionam parcialmente variando de acordo com a salas, mesas e cadeiras pouco confortáveis para professores e alunos. A escola também apresenta Biblioteca, laboratório de informática, uma sala de vídeo desativada e um ambiente, onde costuma-se guardar os instrumentos musicais da banda do colégio. No que tange as dependências sanitárias, a escola contém banheiros espaçosos, porém estão em situações precárias de funcionamento. Apesar de apresentar alguns problemas estruturais, a escola empenha-se na adesão de novos projetos que visam sua melhoria, tais como o PME, e convênios com grupos PET's e PIBID's que compõe a Universidade Federal do Pampa.

3. O Programa Mais Educação

O Programa Mais Educação tem como finalidade ajudar o aluno para que este desenvolva-se de maneira integral trabalhando diversos aspectos extracurriculares sobre o meio ambiente, direitos humanos, arte, tecnologias, estudos econômicos, bem como promover o esporte e lazer a fim de suprir o estudante como todo.

Conforme o Dicionário de Verbetes Gestrado, educação integral seria uma ação educacional que envolveria diversas facetas do indivíduo. Porém, como o Programa ainda está em processo de implementação, podemos elencar alguns aspectos positivos e negativos a partir das observações e entrevistas realizadas na escola. Sobre os pontos favoráveis em que o PME destacou-se, elenca-se o avanço dos alunos em sua desinibição e na fomentação da leitura de forma perceptível dentro e fora das aulas.

A respeito do reflexo negativo do Programa, destacamos a falta de comprometimento de alguns oficineiros, esta informação foi cedida por intermédio de entrevistas realizadas com alguns pais de alunos aos quais relataram que seus filhos em algumas das oficinas não realizavam atividade alguma, apenas corriam “brincando” no pátio. Outro exemplo é a visão errônea de alguns pais compreenderem o PME de forma assistencialista, onde estes “depositam” seus filhos sob a responsabilidade dos oficineiros pensando que o Projeto visa aulas de reforço escolar. Porém, de acordo com Moll (2011, p. 17) o PME não tem este intuito, pois os oficineiros não recebem para desempenhar tal função, pelo contrário, estes buscam engendrar nos alunos conhecimentos para além do fazer pedagógico, abrindo novas visões sobre muitos assuntos, pelos quais não teriam oportunidade de conhecer no seu turno regular.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ponto norteador que nos empenhamos em problematizar consistiu na busca por resposta a respeito do sentido da escola e de como ofertar uma educação integral repensando o ensino-aprendizagem em um mundo que a todo momento sofre transformações. Desta maneira, o Programa Mais Educação atende a essas expectativas – pelo menos na teoria- onde, tenta conjugar o acompanhamento pedagógico com atividades ímpares que proporcionam aos alunos diferentes “saberes” na área ambiental, esportiva, na sua formação como cidadão, nas artes, na educação econômica e nas ciências da natureza, além destas áreas, procura que o aluno aprimore-se nos conhecimentos do mundo digital e outras mídias, bem como a dedicação sobre assuntos pertinentes a sua própria saúde.

Apesar de em muitos momentos tecermos críticas, na mesma proporção destacamos momentos e experiências positivas de amadurecimento das propostas do PME. Estas observações demonstram os desafios vividos pelas redes no plano da infraestrutura, dos recursos humanos (falta de repasse ou atraso nos salários) e do currículo. Mas como diz Freire “Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção” (Freire, 1996:25), neste ponto de vista, o PME essencialmente busca fazer de cada estudante um indivíduo capaz de dialogar com a sociedade versando diversos aspectos aos quais o Programa tenta abranger.

A Educação Integral necessariamente articula áreas para além da educação, de modo a garantir os direitos previstos no ECA e na Constituição Federal. A legislação brasileira avança por todos os caminhos, mas para que ela seja cumprida é preciso que todas as crianças, tenha acesso a esse direito, como afirma SILVA em entrevista, o país praticamente universalizou o ensino fundamental, com 98% de crianças na escola. Mas, e os 2% que estão fora dela?

Além disso, não podemos falar apenas em porcentagem, é preciso olhar para as crianças individualmente. Quem são essas crianças e por que elas não estão na escola?

O que é preciso para incluí-las?

A criança tem o direito à saúde, à assistência social, ao lazer e ao esporte, entre outros direitos, e é preciso articular essas diversas dimensões para que se possa falar em educação integral.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. [Lei Darcy Ribeiro (1996)]. **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional : lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional [recurso eletrônico]. – 7. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. 44 p. – (Série legislação ; n. 95)

BRASIL. Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o programa mais educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27 jan. 2010.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - fundeb, de que trata o artigo 60 do ato das disposições constitucionais transitorias; altera a Lei 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e da outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 21 jun. 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação integral**: texto-referência para o debate nacional. Brasília: MEC, 2009.

BRASIL, SECAD/MEC. **Mais Educação. Educação integral**: texto referência para o debate nacional. Brasília: Ministério da Educação, 2009.

BRASIL. **Manual operacional de educação integral**. Brasília/DF. 2012.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997b.

MOLL, J. Escola de tempo integral. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO**: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM

MOLL, Jaqueline. Programa Passo a Passo. Secretaria de Educação Básica, Esplanada dos Ministérios. Brasília, 2011.

MOLL, Jaqueline et al. **Caminhos da educação integral no Brasil – direito a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre, Editora Penso, 2012.

ROJAS, Adriane Kiperman Rojas. Um acréscimo de tempo e qualidade. Artmed, Porto Alegre, ano XIII, nº51,

p. 5, agosto/out.2009.

[i] Pós graduanda em Lato Sensu em Direitos Humanos e Cidadania na Universidade Federal do Pampa e Licenciada em História pela Universidade Federal do Pampa- Campus Jaguarão: ogawa_milena@hotmail.com .br

[ii] Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade católica(PUC-RS), Mestre em Educação Ambiental pela Universidade de Rio Grande (FURG) e licenciado em física pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL): profmauricioaires@gmail.com

[iii] Acadêmica do curso do curso de Licenciatura em Letras- Português/ Espanhol pela Universidade Federal do Pampa- Campus Jaguarão: wellyannasantos@hotmail.com

Recebido em: 29/06/2014

Aprovado em: 29/06/2014

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Metodo de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: